



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## DECRETO Nº 135/2026

*Concede licença ao Vereador ALTAIR PANZERA para investidura no cargo de Secretário Municipal e convoca o suplente DAURI TEIXEIRA, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a comunicação formal do Vereador ALTAIR PANZERA informando sua nomeação e investidura no cargo de Secretário Municipal de Manfrinópolis/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece a não perda do mandato do Vereador investido em cargo de Secretário Municipal;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, que assegura o direito à licença ao Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação do suplente, conforme previsto no Artigo 24, inciso II, do Regimento Interno, para preenchimento da vaga durante o período de licença do titular;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de comunicação à Casa, nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, por parte do Vereador que se afastar para assumir cargo de Secretário;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador ALTAIR PANZERA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, para investidura no cargo de Secretário Municipal de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único. A licença vigorará pelo período em que o Vereador ALTAIR PANZERA permanecer investido no referido cargo.

**Art. 2º** Fica convocado o Sr. DAURI TEIXEIRA, suplente de Vereador, para assumir o mandato durante o período da licença do titular.

§1º O convocado deverá apresentar-se no Departamento Administrativo da Câmara Municipal para apresentação de documentação necessária à posse.

§2º A posse do suplente ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISONI**

PRESIDENTE

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**DECRETO Nº 135/2026**

*Concede licença ao Vereador ALTAIR PANZERA para investidura no cargo de Secretário Municipal e convoca o suplente DAURI TEIXEIRA, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** a comunicação formal do Vereador ALTAIR PANZERA informando sua nomeação e investidura no cargo de Secretário Municipal de Manfrinópolis/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 17, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que estabelece a não perda do mandato do Vereador investido em cargo de Secretário Municipal;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 21, inciso IV, do Regimento Interno, que assegura o direito à licença ao Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação do suplente, conforme previsto no Artigo 24, inciso II, do Regimento Interno, para preenchimento da vaga durante o período de licença do titular;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de comunicação à Casa, nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, por parte do Vereador que se afastar para assumir cargo de Secretário;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida licença ao Vereador ALTAIR PANZERA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, para investidura no cargo de Secretário Municipal de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único. A licença vigorará pelo período em que o Vereador ALTAIR PANZERA permanecer investido no referido cargo.

**Art. 2º** Fica convocado o Sr. DAURI TEIXEIRA, suplente de Vereador, para assumir o mandato durante o período da licença do titular.

§1º O convocado deverá apresentar-se no Departamento Administrativo da Câmara Municipal para apresentação de documentação necessária à posse.

§2º A posse do suplente ocorrerá na 1ª Sessão Ordinária do ano de 2026, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 02 de fevereiro de 2026.

**MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI**

Presidente

**Publicado por:**

Carla Regina Rodrigues

**Código Identificador:9AFE0E4A**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2026. Edição 3461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>